



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 131/2020 DO MÊS DE MAIO DE 2020.

*“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, **NILSE HONORATO DA FONSECA**, do Cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 12 de maio de 2020, a Servidora **Nilse Honorato da Fonseca**, matrícula 1757-1, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 12 de maio de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal